



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DECRETO N.º 724, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Declara ponto facultativo na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** no dia **2 (dois) de abril de 2015**, quinta-feira, em todas as repartições públicas do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Norte, tanto na sua administração direta como na indireta, incluindo autarquias e fundações, em alusão às comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Os serviços essenciais da administração pública do Município de Limoeiro do Norte deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais e aos órgãos da administração direta, através de seus dirigentes, providenciar as escalas de serviço para a disponibilização dos serviços essenciais aos municípios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 30 de março de 2015.

Atenciosamente,

Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

